

PORTARIA Nº 5893/2022

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da **CABANA'S BAR**, CNPJ:08.243.550/0001-43 para realizar o **Open de Futvolei Tradicional**, nos dias **26 e 27/11/2022**, tendo como local do evento em frente à Lanchonete na Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica **CABANA'S BAR**, CNPJ:08.243.550/0001-43, autorizada a utilizar as dependências da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, nos dias **26 e 27/11/2022**, para promover a **Open de Futvolei Tradicional**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO